



Câmara Municipal

GUARAQUEÇABA

Gestão 2013 a 2016

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 010/2014.

EMENTA:- FICA APROVADO O PARECER PREVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA, REFERENTE AS CONTAS DO EXECUTIVO DO EXERCICIO DE 2007.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaraqueçaba-PR., através de seu Presidente OROMAR RODRIGUES DA SILVA no uso de suas atribuições legais submeteu ao plenário e aprovou o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art.1º - Fica aprovado o parecer prévio do Tribunal de contas do estado do Paraná, referente as contas do Executivo do exercício de 2007.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaraqueçaba-PR, aos 02 de Setembro de 2014.

OROMAR RODRIGUES DA SILVA
Presidente